



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 09/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: ADELAR BELO - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando que seja realizado o aterro no local onde está sendo construída a obra do barracão da Cooperativa COOPAVI, na sede do P.A Teijin.

Justificativa

A presente medida justifica-se pelo fato que, a construção encontra-se em fase de conclusão, mas para que o contrapiso possa ser executado e a obra seja finalizada, é imprescindível a realização do aterro no terreno. A construção tem objetivo criar um espaço adequado para o armazenamento de bens móveis pertencentes à cooperativa, o que é de extrema importância para o bom funcionamento das atividades da instituição.

Nova Andradina, 31 de janeiro de 2025.


ADELAR BELO –PT
"Adelar Belo"
Vereador